
VIOLENTAS BARREIRAS À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO ESPAÇO POLÍTICO E ECONÓMICO



Olivia de Carvalho



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 5.º IGUALDADE DE GÉNERO

- 10º REDUZIR AS DESIGUALDADES

“Não se nasce mulher, torna-se mulher”

Simone de Beauvoir

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

Num sistema político democrático, tanto as mulheres, como os homens devem estar representados em posições de poder e tomada de decisão aos mais variados níveis.

A Recomendação Rec (2003) 3 do Conselho da Europa considera como **prioridade absoluta a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública**, reconhecendo que **uma partilha igual do poder de decisão entre mulheres e homens fortalece e enriquece a democracia.**

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

Portugal: a Lei da Paridade (Lei Orgânica no3/2006, de 21 de Agosto) estabeleceu que as listas para a **Assembleia da República**, para o **Parlamento Europeu** e para as **Autarquias locais** deveriam ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de **33% de cada um dos sexos**.

Esta Lei permitiu acelerar uma igualdade de facto entre as mulheres e os homens ao nível do poder e tomada de decisão a nível político.

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

É a partir de 2006, com a aprovação da chamada Lei da Paridade que se verifica um aumento mais significativo da representação de mulheres na Assembleia da República que **passa de 21,3% em 2005 para 33% em 2015**, sendo que nesse ano se atingiu o limiar de paridade de acordo com o que estava definido na Lei.

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

Lei Orgânica n.o 1/2019, de 29 de março

Subiu o **limiar mínimo de representação de cada sexo para os 40%**, determinando que para o efeito não podem ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista³².

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

Deputadas eleitas para a Assembleia da República (AR)

- Em 1976 eram 5,7%
- Em 2019 (38,7%), abaixo do limiar mínimo estipulado por lei (40%).
- **Em 2022**, as deputadas eleitas para a Assembleia da República (AR) representaram **37,0%** de todos/as os/as deputados/as (85 num total de 230 deputados/as)

PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

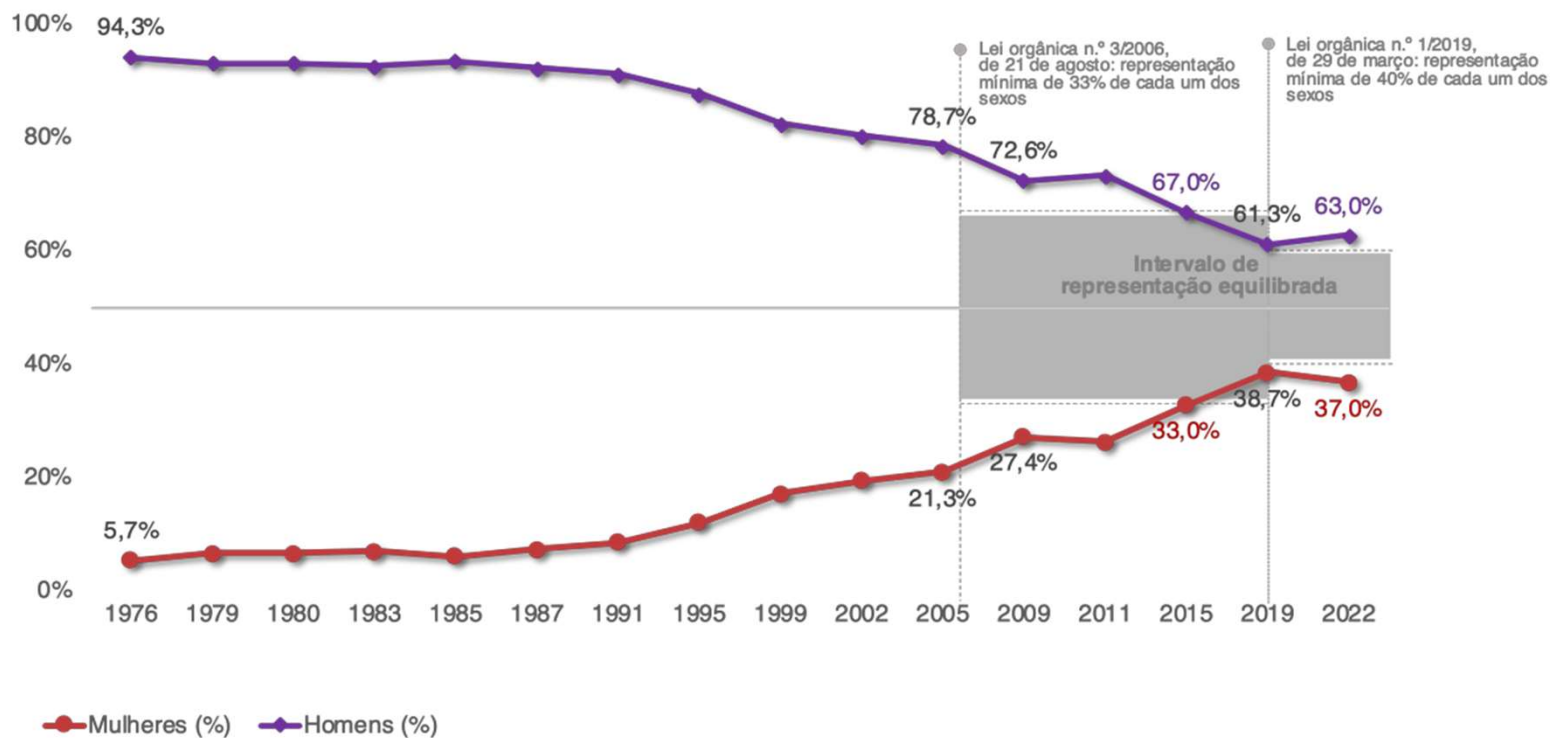
Em 2023, o XXIII Governo tem à data, **18 ministros/as**, incluindo o Primeiro-Ministro, dos/as quais 9 são mulheres (50,0%).

Dos/as 41 Secretários/as de Estado, 12 são mulheres (29,3%).

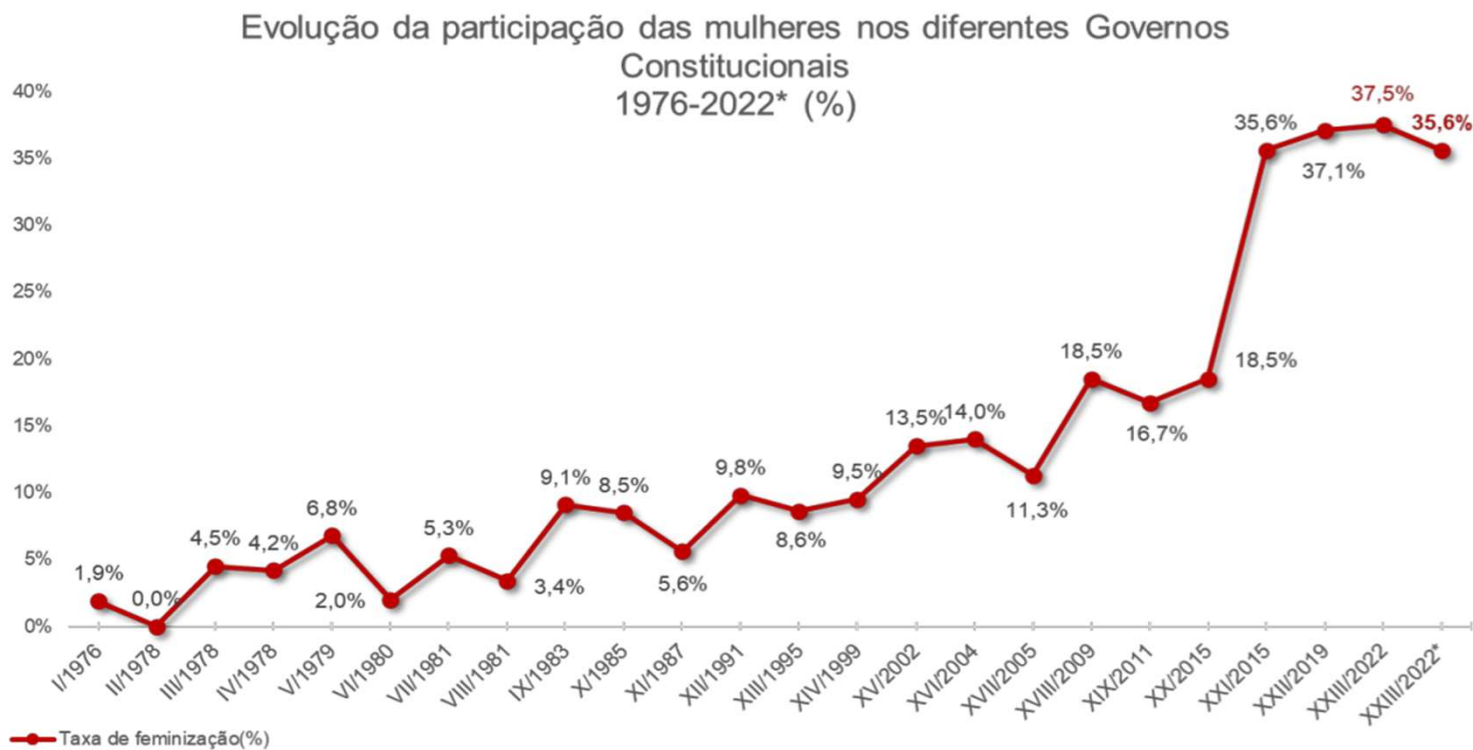
Regista-se uma evolução muito significativa, sobretudo nos últimos anos, relativamente à participação das mulheres nos diferentes Governos, que **passou de 1,9% em 1976, para 37,5% em 2022, atualmente é de 35,6%.**

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE HOMENS E MULHERES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 1976- 2022

Evolução da participação de homens e mulheres na Assembleia da República (%)

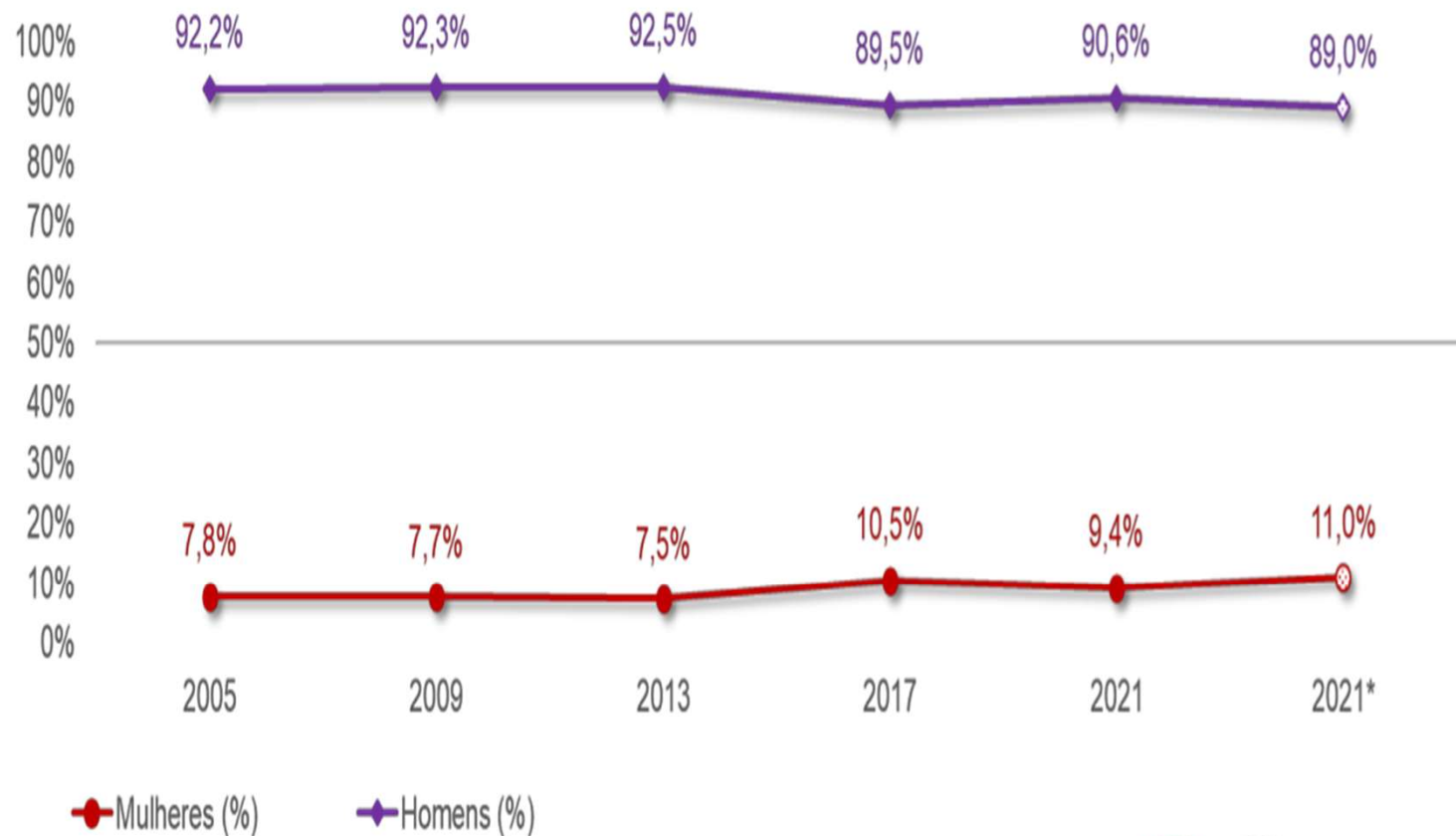


EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS DIFERENTES GOVERNOS CONSTITUCIONAIS, 1976-2022



EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021

Câmara 2005-2021* (%)



EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021

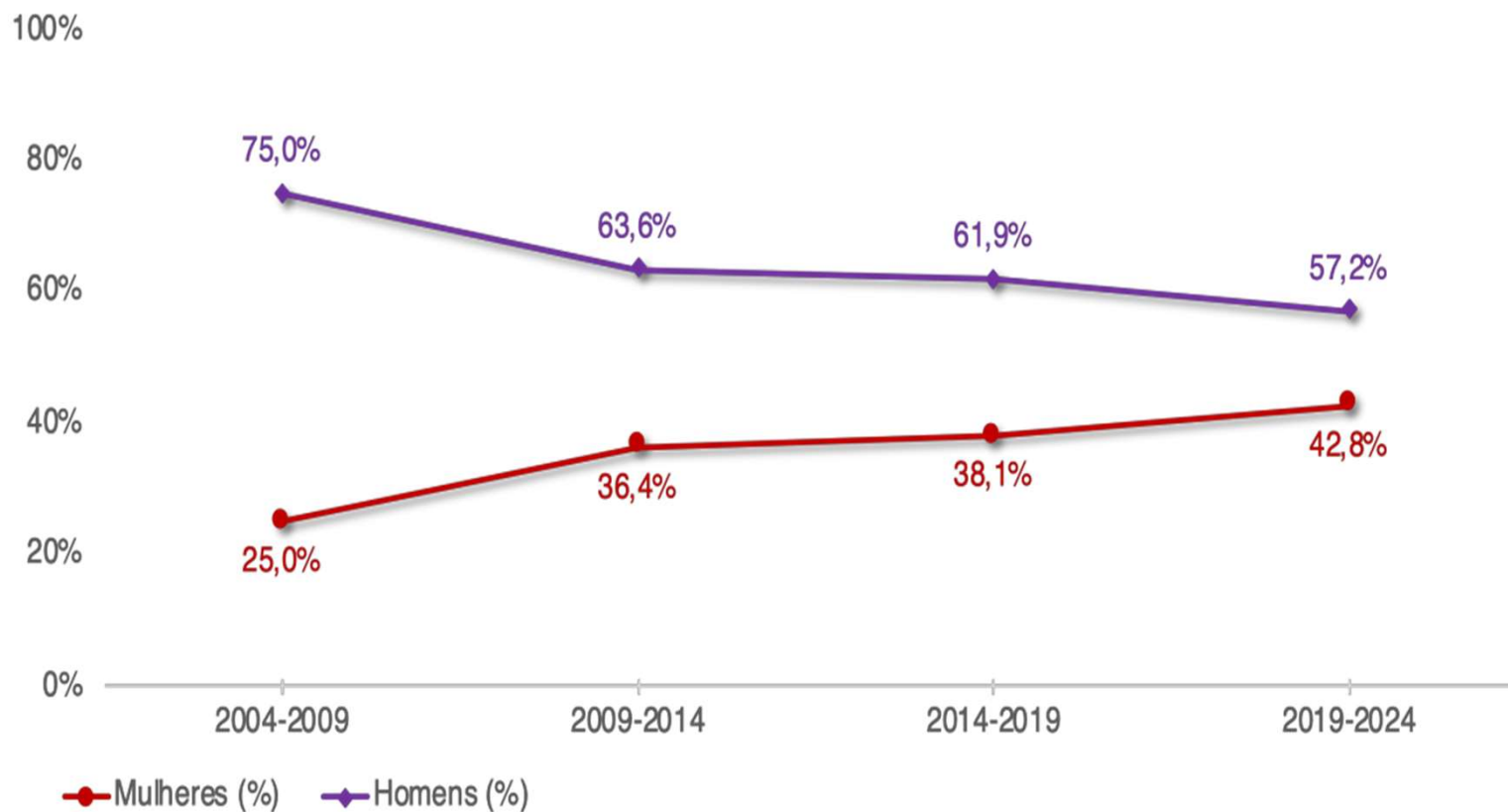
No cargo de Presidente de Câmara Municipal, a **subrepresentação** de mulheres é muito significativa, encontrando-se **bastante distante o limiar mínimo** de representação equilibrada entre os sexos (40%).

EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021

Numa perspetiva longitudinal, assiste-se a uma gradual tendência de aumento da taxa de feminização de eleitos/as para as Presidências de Câmara

Contudo, continua a não ter muita expressão (**9,4% em 2021**, o que corresponde a **29 mulheres** presidentes de Câmara, num total de **308 municípios**). Salienta-se que **o valor alcançado em 2021 ainda foi inferior face ao de 2017**.

EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2004-2019



EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2004-2019

O número de mulheres eleitas para o Parlamento Europeu quase duplicou entre 2004 e 2019.

EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

Em Portugal, a Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

Não pode ser inferior a 33,3% em cada **entidade do setor público** empresarial abrangida, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Não pode ser inferior a 20% em cada **empresa cotada em bolsa**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018.

Não pode ser inferior a 33,3% em cada **empresa cotada em bolsa**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020.

Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)



Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)

A presença de mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE, como em Portugal, tem registado uma evolução positiva constante, sendo que **em Portugal a presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas do PSI 20, em 2022, já ultrapassou a média da EU**

Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)

Passou de 16,2% em 2017, para 33,3% em 2022, poderá refletir os ajustes realizados pelas empresas após aprovação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

QYUESTIONÁRIO

Obstáculos na Participação Política das Mulheres; Um estudo comparado Brasil e Portugal.

Nygaard, K. J. K. (2024). A desigualdade de gênero na participação política das mulheres: um estudo comparativo no Brasil e em Portugal [Dissertação de Mestrado em Direito Especialização em Ciências Jurídico-Políticas, Universidade Portucalense]. Repositório Institucional UPT.

<http://hdl.handle.net/11328/569>

O caminho faz-se caminhando ...

Obrigada pela atenção!

Olívia de Carvalho (olivia@upt.pt)

